CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ata da 1ª (primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 18 horas do dia **15 de abril de 2011,** no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador PAULO CESAR CORTEZ e Secretariado pelo Vereador ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2011. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença dos seguintes: CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, EDER AGUIAR TEIXEIRA, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, IRADEL FREITAS DA COSTA, JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, MARCIO QUEIROZ VALENTE, PAULO CESAR CORTEZ. Faltou o Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO. Havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores o Presidente declarou aberta a presente reunião. A seguir o Senhor Presidente solicitou do vereador ILSON FLORENTINO DA SILVA, fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Foi feita a leitura da ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, realizada no dia 06 de abril de 2011, sendo aprovada sem restrições. O senhor presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 011/2011, de 13 de abril de 2011, de autoria do Poder Executivo, que: "CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS". O referido projeto foi retirado de pauta pelo Vereador Clayton Tomaz de Queiroz, Relator suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para melhores estudos. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. O Vereador ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, 2º secretário, solicitou a digitação da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes.

Elizo Alberto Nunes da Silva, Paulo Cesar Cortez,
Iradel Freitas da Costa, [illegible] José Euripedes da Silva,
[illegible] Clayton Tomaz de Queiroz, [illegible]
Eder Aguiar Teixeira.